



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de pagamento eletrônico, por meio de Ordens Bancárias - OBN, a fornecedores de bens e serviços e a servidores do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada pela necessidade de assegurar maior agilidade, segurança e rastreabilidade na efetivação dos pagamentos realizados pelo Município, garantindo a modernização dos processos de execução financeira e o cumprimento das obrigações perante fornecedores, servidores e demais credores.

A prestação dos serviços de pagamento eletrônico por meio de OBN é essencial para a gestão financeira do Município, proporcionando eficiência operacional, economia de recursos públicos e transparência nas transações bancárias.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O serviço a ser prestado compreende:

- Processamento de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias (OBN), nas seguintes modalidades:
 - OB de Crédito via TED, Pix, ou Depósito Judicial (outro banco);
 - OB de Crédito com conta no Banco do Brasil (salários, Pix, depósitos judiciais/garantia, GRU);
 - OB de Transferência entre contas de mesma titularidade;
 - OB Lista para pagamento de múltiplos favorecidos;
 - OB Fatura com ou sem código de barras (liquidação de guias, carnês, GPS, DARF etc.).



A operacionalização será realizada por meio eletrônico, através do sistema disponibilizado pelo Banco do Brasil, cabendo ao Município o envio dos arquivos conforme leiaute acordado.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O CONTRATADO disponibilizará acesso ao sistema para liberação das ordens;
- O pagamento aos favorecidos será realizado nos exatos termos dos arquivos enviados;
- Em caso de inconsistências ou indisponibilidade de saldo, as ordens poderão ser canceladas;
- Será permitido ao CONTRATANTE solicitar liberação antecipada de ordens, mediante pagamento de valor compensatório;
- O CONTRATADO encaminhará relatórios diários para fins de controle e conciliação.

6. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração pelos serviços será de acordo com a tabela de tarifas estabelecida no contrato, sendo os principais valores:

- R\$ 5,00 por OB via TED ou Pix (outros bancos);
- R\$ 1,50 por OB com conta no Banco do Brasil;
- R\$ 1,10 para transferências entre contas da mesma titularidade;
- R\$ 1,10 para OB Fatura com ou sem código de barras;
- R\$ 106,50 por relação liberada manualmente via agência.

O pagamento será efetuado diariamente por débito automático em conta corrente mantida pelo Município junto ao CONTRATADO.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, previstas nos programas e ações relativos à execução financeira.

8. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, mediante termo aditivo, conforme disposto nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

O Município indicará formalmente o(s) servidor(es) responsável(eis) pelo acompanhamento, fiscalização e validação da execução dos serviços contratados, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do contrato será providenciada pelo CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura, em atendimento ao disposto no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

11. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação de Caiçara do Rio do Vento/RN.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com o Município por meio do e-mail: administracao@caicaradoriodovento.rn.gov.br ou diretamente em nosso endereço: Rua São Sebastião, S/N, Caiçara do Rio do Vento, RN, 59540-000.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 31 de janeiro de 2025.

Raiza Bernardo Lins Lisboa

Secretária Municipal de Finanças e Tributação



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 89830-8b4aaf55-1351-4d18-9b00-
c10d7c7e1da8

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília
timezone)

- ✓ RAIZA BERNARDO LINS LISBOA (CPF: 056.***.***-58), PREFEITURA DE
CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em
<https://pmcaicaradoriodovento.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o
link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/89830_8b4aaf55-1351-4d18-9b00-
c10d7c7e1da8_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/89830_8b4aaf55-1351-4d18-9b00-c10d7c7e1da8_assinado.pdf)